

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 1138/2023, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7024/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA SR. LUÍZ ANTÔNIO DA COSTA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, doravante denominada LOCATÁRIO, e a pessoa física Sr. LUÍZ ANTÔNIO DA COSTA residente e domiciliado na Rua Capitão Tomé Serrão, Entre Matriz e Magalhães Barata, CEP 68.445-000, Barcarena/PA, doravante denominado LOCADOR, RESOLVEM, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. ADITAR os termos da carta contrato nº 1138/2023 cujo o objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, S/N, QUADRA 106, LOTE 0122, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA, PARA ALOCAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de setembro de 2024 até o dia 29 de setembro de 2025. Vale ressaltar, que o art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, cita que os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão, desta forma, inicia-se a vigência do contrato para o dia 30 de setembro de 2024 (próximo dia útil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor para a renovação do presente termo aditivo é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALOCAR O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 66.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.005.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante da carta contrato nº 1138/2023 para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena-PA, 30 de setembro de 2024

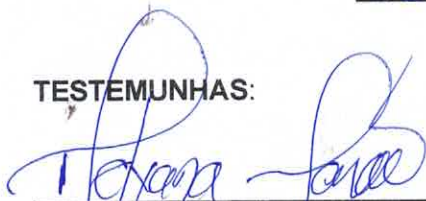


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO



LUIZ ANTONIO DA COSTA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: 440.169.802-91



Nome: _____
CPF: 544.688.932-68